



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj "A", 9º andar
Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF
CEP: 70.701-060 - Brasília/DF - Tel.: (61) 3322-3252
E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 494, DE 6 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, em sua atual redação; a Portaria Normativa nº 8, de 26 de abril de 2017, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de Filosofia, nomeada pela Portaria Inep nº 103, de 09 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para atuação profissional e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira e mundial, bem como sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2017 será constituída pelo componente de Formação Geral, comum a todas as áreas, e pelo componente específico de cada área.

Parágrafo único. O concluinte terá 04 (quatro) horas para resolver as questões de Formação Geral e do componente específico.

Art. 3º As diretrizes para o componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Parágrafo único. A prova do Enade 2017 terá, no componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 02 (duas) discursivas e 08 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

Art. 4º A prova do Enade 2017, no componente específico da área de Filosofia - Bacharelado, terá como subsídios as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Filosofia, Resolução CNE/CES nº 12, de 13 de março de 2002, as normativas associadas às Diretrizes Curriculares Nacionais e a legislação profissional.

Parágrafo único. A prova do Enade 2017 terá, no componente específico da área de Filosofia - Bacharelado, 30 (trinta) questões, sendo 03 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

Art. 5º A prova do Enade 2017, no componente específico da área de Filosofia - Bacharelado, tomará como referência do perfil do concluinte as seguintes características:

- I. crítico e reflexivo em relação aos principais temas e problemas filosóficos;
- II. versado na história da filosofia;
- III. autônomo com relação à comunicação do pensamento filosófico, dialogando com as ciências, as artes e a cultura em geral;
- IV. comprometido com a excelência da pesquisa filosófica nos diversos níveis da comunidade científica e demais esferas sociais;
- V. ético na construção da cidadania, comprometido com a formação da consciência crítica na sociedade e sensível à diversidade sociocultural.

Art. 6º A prova do Enade 2017, no componente específico da área de Filosofia - Bacharelado, avaliará se o concluinte desenvolveu, no processo de formação, competências para:

- I. analisar os problemas filosóficos que emanam dos diversos campos do conhecimento, propondo alternativas e possíveis soluções;
- II. refletir criticamente sobre a realidade social, histórica, política e cultural;
- III. interpretar e comentar filosoficamente a produção científica e cultural, em suas diversas manifestações;
- IV. analisar, explicar, interpretar e comentar filosoficamente a produção filosófica, em seus diversos gêneros textuais;
- V. promover a interação entre filosofia, ciência, arte e cultura;
- VI. favorecer a integração da filosofia à conduta humana nas esferas pública e privada;
- VII. exercitar a crítica filosófica na promoção integral da cidadania, do respeito à pessoa, da defesa dos direitos humanos, do respeito ao meio ambiente e aos demais seres sencientes.

Art. 7º A prova do Enade 2017, no componente específico da área de Filosofia - Bacharelado, tomará como referencial os conteúdos que contemplam:

- I. Filosofia Antiga:
 - a. Filosofia da Natureza;
 - b. Ética e Política;
 - c. Metafísica.
- II. Filosofia Medieval:



ABMES

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj "A", 9º andar

Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF

CEP: 70.701-060 - Brasília/DF - Tel.: (61) 3322-3252

E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br

a. Ética e Política;

b. Metafísica;

c. Filosofia da Linguagem.

III. Filosofia Moderna:

a. Teoria do Conhecimento;

b. Ética, Moral e Política;

c. Metafísica e crítica da Metafísica.

IV. Filosofia Contemporânea:

a. Metafísica e crítica da Metafísica;

b. Filosofia da Linguagem;

c. Ética e Política;

V. Lógica e Filosofia da Ciência;

VI. Filosofia da História;

VII. Estética e Filosofia da Arte;

VIII. Filosofia da Religião;

IX. Filosofia no Brasil.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS FINI

(DOU nº 109, 08.06.2017, Seção 1, p.35)